



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 162/2013

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a construção de uma quadra coberta na Escola São José do Jundiá conhecido como Capuchinho, Situada na Rua Dr. Osvaldo Cruz no Bairro Canário, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Motivo quais as crianças e o professor de educação física ficar muito tempo exposto aos dias ensolarados e em dias chuvosos, tendo que interromper as atividades esportivas que a escola tem na grade curricular.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

Vereador